



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 142/2017

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Visto: 1º secretário _____

SÚMULA - CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE APUCARANA AO GRUPO PINGA FOGO DE APUCARANA PELA DOAÇÃO DE PRESENTES ÀS CRIANÇAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, HÁ MAIS DE DUAS DÉCADAS, COMO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **GRUPO PINGA FOGO DE COMUNICAÇÃO** (RADIO DIFUSORA APUCARANA LTDA – EPP – CNPJ: 75.263.616/0001-54) pela doação de presentes às crianças carentes no Município de Apucarana, há mais de duas décadas.

Câmara Municipal de Apucarana ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 24/12/17
Rose Maria



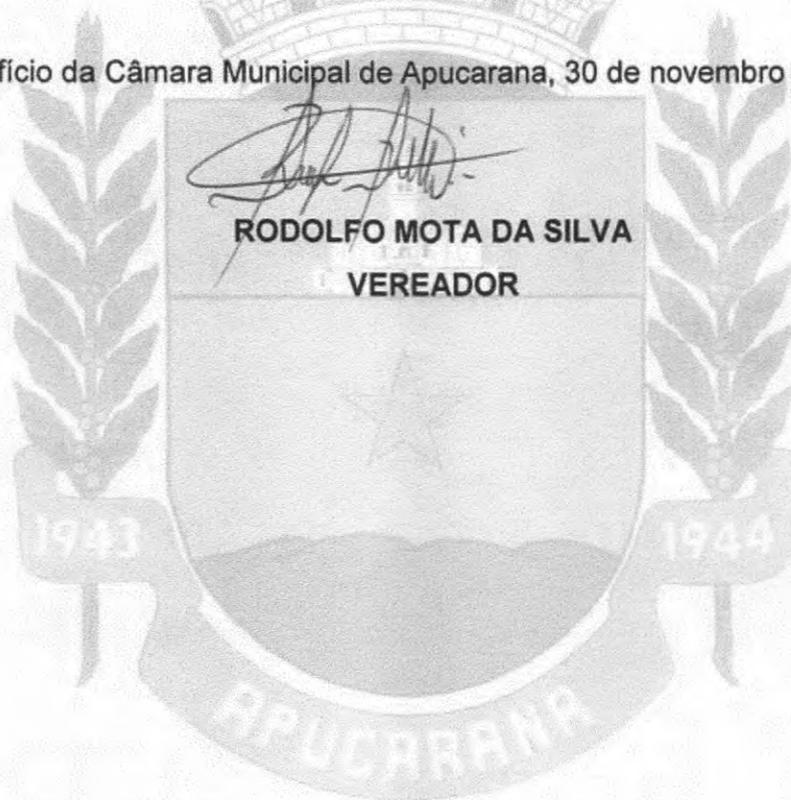
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

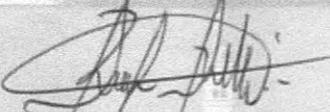
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 2º. A entrega do Diploma que se trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a empresa homenageada.

Art. 3º. Revogam-se eventuais disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Apucarana, 30 de novembro de 2017.




RODOLFO MOTA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nos termos da previsão contida no art. 189, V do Regimento Interno desta casa parlamentar, passo a apresentar a justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem.

O Grupo Pinga Fogo de Comunicação teve como precursor o senhor Benedito Cláudio de Oliveira, conhecido como PINGA FOGO, nascido em Monte Sião (MG), era casado e pai de sete filhos. Começou a carreira de radialista na década de 70, como correspondente em Jandaia do Sul da Rádio Guairacá, de Mandaguari, divulgando notícias policiais. Após passar por várias emissoras, começou na TV na década de 90, através de convite para apresentar um programa igual ao que fazia no rádio. Foi apresentado o programa "Pinga Fogo na TV", na TV Maringá, afiliada da TV Bandeirantes.

Em 1990, Pinga Fogo foi eleito deputado federal pelo extinto Partido da Reconstrução Nacional (PRN), com mais de 50 mil votos. Renunciou ao cargo nove meses antes do fim do mandato, alegando decepção com a política.

Sempre conhecido por ser uma pessoa generosa, há mais de 2 décadas iniciou a distribuição de brinquedos de qualidade às crianças carentes de Apucarana, Jandaia e outras cidades do Vale do Ivaí onde chega o trabalho de comunicação do Grupo Pinga Fogo.

Mesmo após o falecimento do grande precursor em Maio de 2014, os filhos, esposa e sócios continuaram o trabalho social desenvolvido, alcançando milhares de crianças carentes em todos os natais, levando conforto e alegria a quem mais precisa.

Pela bela história desse grupo, em especial pelo relatado acima, é de se conceder o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação dessa honraria a quem merece.

Edifício da Câmara Municipal de Apucarana, 01 de dezembro de 2017.

RODOLFO MOTA DA SILVA

VEREADOR

